



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 28, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais n, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Neiriely de Almeida Souza**, ocupante do cargo de **Biomedico**, matrícula nº 400185, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **5,5 (cinco e meia)** diárias no valor total de **R\$ 2.750,00** (Dois mil setecentos e cinquenta reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 4,5(quatro e meio) dias no valor de **R\$ 145,44** (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 2.604,56** (Dois mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), no período de **06/04/2025 a 12/04/2025**, onde o mesmo se deslocará a **[local de destino]** com o objetivo de **Participar do curso de capacitação em diagnóstico de plasmodium sp. Capacitação necessária para a confecção de laudo comprovando diagnóstico, certificação realizada apenas pelo laboratório central LACEN.**

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: Caminhonete hilux placa **QTA3467/ONIBUS**

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 08 de abril de 2025.

**Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal**

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Cleison Passos da Silva, ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, em 08/04/2025 às 10:19, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito**, em 08/04/2025 às 10:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **449927** e o código verificador **26F4069F**.

Referência: Processo nº 1-860/2025.

Docto ID: 449927 v1